



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1.000, 2013
(Do Sr. Deputado Luis Carlos Heinze)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 3.299, de 2008, que “Extingue o Fator Previdenciário para que o salário de benefício volte a ser calculado com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, que altera o art. 29 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal - PP/RS

CG

760759A734

760759A734